SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SGP Nº 4/2011

Homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, X, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo STJ 3518/2011,

Considerando a aprovação dos servidores no Estágio Probatório, nos termos definidos no art. 10 da Resolução n.10, de 29 de julho de 2011, com a consequente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo,

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Fica HOMOLOGADO o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente aos servidores abaixo especificados, em face do atendimento aos requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Resultado
S055861	Ângela Cristina Ferraz Rebello Cezar	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S055888	Claudio Pimentel Modesto	Analista Judiciário, Área de Especializado - Informática	Aprovado
S055870	Marcelo Hirosse	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S040775	Stael Françoise de Medeiros Oliveira Andrade	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Revisão de Texto	Aprovada

Vera Martins Ricarte dos Santos
Secretária de Gestão de Pessoas